



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	6

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 541, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ADONES FELIPE DA SILVA ROCHA do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO: 2021038908
ESPECIE: CONFECÇÃO DE CARIMBOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO EM ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.364,40 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2021038908, LEI Nº 12.232/2010, E DE FORMA COMPLEMENTAR, Nº 8.666/1993.
RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24.122.1138-4501, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E FONTE DE RECURSOS: 001000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE ASSINATURA COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12. ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28º, 8º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, CNPJ 03.444.658/0001-80, ESTABELECIDA NA QUADRA 104 NORTE II, AV LO 02 CONJ. 01 LOT 26 N. 17 CENTO, PALMAS - TOCANTINS, NESTE ATO REPRESENTADO, POR LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO RG Nº882.684 SSP/TO E CPF Nº 008.404.481-04, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO: 2021038908

ESPECIE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONFORME ITENS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2021039419, LEI Nº 12.232/2010, E DE FORMA COMPLEMENTAR, Nº 8.666/1993.

RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.1138-4501, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E FONTE DE RECURSOS: 001000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE ASSINATURA COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12. ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28º, 8º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA CRP DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, CNPJ ESTABELECIDA NA QUADRA 912 SUL, AL. 04 S/N CJ QI A. LT 04 PALMAS – TO NESTE ATO REPRESENTADO, POR DANIEL DIAS MARINHO, PORTADOR DO RG Nº165.499 SSP/TO E CPF Nº 826.744.501-34, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Processo nº: 2020034491

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental para atender a Rede Municipal de Educação, do Pregão Eletrônico nº 005/2021, sucedido em 04/03/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.			CNPJ: 08.380.889/0001-91	
Item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	504.630	Km	R\$ 13,30	R\$ 6.711.579,00
Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo ônibus, com sistema de bilhetagem eletrônica embarcada, com roletas eletrônicas e valedores eletrônicos, para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo de alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO, com capacidade a partir de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas, que tenham no máximo (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários, com disponibilização de condutor habilitado e monitor(a), para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED. Com atendimento de segunda a sexta-feira ou em dias em que a unidade educacional solicitar, para cumprimento do calendário escolar. Turno a ser atendido: Diurno, transportando os alunos para as Unidades Educacionais do Município e os conduzindo de volta para as suas residências, de acordo com o calendário escolar ou de acordo com as necessidades da unidade, desde que este atendimento não ultrapasse a quilometragem anual estabelecida nas rotas e que esteja acompanhado de um monitor incumbido com os cuidados no momento da locomoção dos alunos.				
02	139.020	Km	R\$ 8,56	R\$ 1.190.011,20
Contratação de serviço de locação de veículo, tipo micro-ônibus, fechado para transporte escolar rural, com sistema de bilhetagem eletrônica embarcada, com roletas eletrônicas e valedores eletrônicos, para atendimento exclusivo dos alunos residentes na zona rural do Município de Palmas/TO, com capacidade no mínimo 20 (vinte) pessoas sentadas, que tenham no máximo (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários, com disponibilização de condutor habilitado e monitor(a) para atender os alunos, e servidores devidamente autorizados pela SEMED. Com atendimento de segunda a sexta-feira ou em dias em que a escola solicitar para cumprimento do calendário escolar. Turno a ser atendido: Diurno, transportando os alunos para as Unidades Educacionais do Município e os conduzindo de volta para as suas residências, de acordo com o calendário escolar ou de acordo com as necessidades da unidade, desde que este atendimento não ultrapasse a quilometragem anual estabelecida nas rotas e que esteja acompanhado de um monitor incumbido com os cuidados no momento da locomoção dos alunos.				
03	118.230	Km	R\$ 6,10	R\$ 721.203,00
Contratação de serviço de locação de veículo fechado, tipo micro-ônibus ou van, para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo de servidores que trabalham nas unidades da zona rural e residem no urbano do Município de Palmas/TO, com capacidade a partir de 20 (vinte) pessoas sentadas, que tenham no máximo (sete) anos de uso durante toda a vigência do contrato, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários. COM AR CONDICIONADO E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, com disponibilização de condutor habilitado para atender o(s) servidores. O trajeto da rota a ser atendida é: Saindo da área urbana de Palmas até as Unidades Educacionais da zona rural. Forma de Atendimento: O atendimento aos servidores será de segunda a quinta-feira ou em dias que a unidade solicitar para cumprimento do calendário escolar. Horário de 06h às 18h. 1. Às 06h levar todos os servidores que residem no perímetro urbano de Palmas: fazendas, chácaras, sítios e nas imediações do referido trajeto até as unidades educacionais da zona rural. 2. Às 18h retornar com os mesmos servidores deixando-os em locais próximo às suas residências.				
TOTAL:				R\$ 8.622.793,20

Palmas - TO, 20 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 005/2019, a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, instruído no Processo administrativo nº 2019041700, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à

Empresa Vencedora: CONSÓRCIO ECR/PAULO OLIVEIRA – TO, CNPJ Nº: 42.161.372/0001-40, com valor total: R\$ 11.248.102,21 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e dois reais e vinte um centavos).

Palmas - TO, 20 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, cujo objeto é a construção da Praça na Quadra ARNE 61, nesta Capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020048076, tendo em vista a necessidade de adequação da composição das planilhas orçamentárias. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 21 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Processo	Sentença de 1ª Instância
CAMPANHA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2020041881	MANUTENÇÃO INTEGRAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

Palmas, 19 de Julho de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executiva da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO: 2021023993

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 112.986,24 (cento e doze mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2021023993, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, pela Lei nº 10.520/2002.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.122.1130.4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 025100103; Fichas: 20210508 e 20210513; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 14643, 14651 e 14654, emitidas em 30/06/2021, e as de nº 14871 e 14875, emitidas em 13/07/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.935/0001-30, por seu representante legal, o senhor FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO, portador da CNH nº 02591763632, DETRAN/TO, CPF nº 003.775.261-85.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 02/2021, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2781, de 19 de julho de 2021, pág. 08.

Onde se lê:

Processo nº 2020062594, em referência, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar.

Leia-se:

Processo nº 2021021069, em referência, para aquisição de Materiais de Limpeza para a Unidade Escolar.

Palmas/TO, 21 de julho de 2021

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R\$ 28.094,78 (vinte e oito mil noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) Assim, julgada vencedora do Processo nº 2021015210, tendo como objeto a instalação de reservatório metálico de 10.000 mil litros.

Palmas/TO, 21 de julho de 2021.

Venicus Rodrigues de Sousa.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME com valor de R\$ 6.767,40 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME com valor de R\$ 3.885,60 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com valor de R\$ 9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais), com o valor total de R\$ 20.829,00 (vinte mil oitocentos e vinte e nove reais), foram julgadas como vencedoras

do Processo nº 2021035109, tendo como objeto a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 21 de julho de 2021.

SELMA SOUZA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 27 de julho de 2021, na Sala de Professores da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de kits higiênicos anti-covid, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021044401. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou telefones 63 999799997 / 3225-3828

Palmas/TO, 21 de julho de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020062686.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para os itens 10,15,30 e 37 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 10.896,17 (Dez mil oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), após itens citados serem aditivados.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020062686

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, inscrita no CNPJ: 10.379.047/0001-61

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2021043838

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: C.F. NEVES CONSTRUÇÕES E MANUNTENÇÕES.

OBJETO: reforma do muro e pintura geral

VALOR TOTAL: R\$ 32.427,97 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte sete reais e noventa e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021043838.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a SRA. Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa: C.F. NEVES CONSTRUÇÕES E MANUNTENÇÕES, inscrita no CNPJ nº 32.521.470/0001-97, por meio da sua representante legal a Sra. Cleidiane Fonseca Neves, inscrita no CPF nº 014.392.251-33 e portadora do RG nº 354929 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que “Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências”.

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições à servidora pública municipal, Judite de Souza Ribeiro, matrícula funcional nº 413.044.008, ocupante do cargo de Assessor Executivo:

I - Assinar:

- Atos de remoção, lotação e designação dos servidores desta Pasta;
- Atos e cartas referentes às férias dos servidores desta Pasta;
- Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
- Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;
- Requerimento de exoneração, no campo manifestação das autoridades competentes, dirigente do Órgão;
- Atos de revogação de adicional insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde;
- Atos referentes à Folha de Pagamento.

II - Conceder:

- Adicionais de insalubridade;
- Alteração de carga horária.

Art. 2º Determinar a escrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos nesta portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

PROCESSO Nº: 2020022899 (Volumes I, II e III)
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATADA: Instituto Urológico de Palmas LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 01/2020, que tem por objeto, regulamentar a prestação de exames de Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em uma Região Renal), Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal) / Por Sessão, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais) / Por Sessão, Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistoscopia / Uretroscopia / Uretroscopia e Avaliação Urodinâmica Completa, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 02 a 08 do referido processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 637/641), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.103, Ficha nº 20211384, Nota de empenho nº 15073, de 20/07/2021, fls.712; Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 049800103, Ficha nº 20211385, Nota de empenho nº 15068, de 20/07/2021, fls.714; Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, Ficha nº 20211383, Nota de empenho nº 15077, de 20/07/2021, fls.716.

VIGÊNCIA: 21/07/2021 a 21/07/2022.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde, o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e a Empresa Instituto Urológico de Palmas LTDA, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 25, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2021, referente ao Processo nº 2021031026 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento e lavagem da rede de esgoto por ponto, desentupimento e lavagem dos ramais que ligam a caixa de gordura a rede de esgoto, desentupimento simples de vaso sanitário e desentupimento de vaso sanitário com manutenção, desmontagem e troca de peças, no prédio da sede da Secretaria e nos prédios de funcionamento das feiras cobertas. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	EMMANOEL MARLON PEREIRA	413044304
SUPLENTE	CAMILA DA SILVA	413044432
SUPLENTE	JUNIOR ANTONIO DUTRA	413043171

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA/GASEC/SEDEM nº 22, de 21 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 16 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um – 16/07/2021.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Pasta, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CLAUDIO LUIZ DAME SAYÃO LOBATO, Matrícula 156581 (TITULAR) e THIAGO MOREIRA DA COSTA DOS SANTOS, matrícula 15.3801 (SUPLENTE), do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar serviços inseminação artificial em tempo fixo (IATF) bovinos para os produtores rurais do Município de Palmas/TO.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	Nº CONTRATO
2020017944	ARAÚJO E MESQUITA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	36.566.284/00001-25	002/2020

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

Raimundo Rêgo de Negreiros
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Pasta, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA, Matrícula 413031726 (TITULAR) e RODOLFO COSTA BOTELHO, matrícula 413043737 (SUPLENTE), do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar serviços na perfuração de poços artesanais, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	Nº CONTRATO
2019015320	CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA	17.244.983/0001-04	010/2019

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

Raimundo Rêgo de Negreiros
Secretário

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO Nº: 2021031009
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATADA: ARAÚJO E MESQUITA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para executar serviços inseminação artificial em tempo fixo (IATF) para os produtores rurais do Município de Palmas/TO
VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2021031009 nos termos da Lei 8.666/93;
RECURSOS: 3300.20.606.1115-2725 Natureza de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 0010.00.103 – Fichas: 20210695 – Subitem: 9906
VIRGÊNCIA: 12 meses
DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS, RG nº 01641/1 - PM/TO, CPF/MF nº 345.093.483-04, doravante denominado CONTRATANTE, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa ARAÚJO E MESQUITA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.423.484/0001-23, com sede no loteamento Santa Fé, Chácara 125, área rural de Palmas, PALMAS-TO, doravante denominada CONTRATADA.
DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO: 2021015179
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Manutenção em Chassi FCA, módulos de potência FCA e módulos lógicos FCA.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/ASSEJUR/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021015179, nos termos do art.25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECANICA, inscrita no CNPJ sob nº 88.020.102/0001-10, com sede na Rua Nissin Castiel, 640, Distrito Industrial, CEP: 94.045-420, Gravataí/RS, especializada para prestação de serviços de manutenção em Chassis FCA, Módulos de Potência

FCA e Módulos Lógicos FCA, componentes dos controladores semafóricos, utilizados na sinalização semafórica de Palmas/TO, no exercício de 2021, no valor de R\$ 9.274,84 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: para o exercício vigente, Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.06.181.1119.4514 (Manutenção da sinalização semafórica), Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20210081, Nota de empenho nº XXX.

Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 006/ JULHO – 2021

No décimo segundo dia do mês de julho do ano de 2021, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araujo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 2019030697; 643692018; 2019003414; Processos indeferidos: 678042018; 2019056390; 612402019.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos deferidos: 2019053692; 104102021; 35812021; 2019058880; 95562021; 207142021; 204002021; 187272021; 203732021; 203622021; Processos indeferidos: 6442021; 6512021.

Junia Ferreira - Membro Titular: Processos deferidos: 114122021; 7042021; 7032021; 7002021; 6982021; 114072021; 108662021; Processos indeferidos: 6962021; 35782021; 108312021; 7492021; 6402021; 6502021; 5882021; 5892021; 603472020; 108362021; 108242021; 450402020; 101652021.

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processo deferido: 424122020; 539192020; Processos indeferidos: 425682020; 450422020; 518172020; 429682020; 535362020; 539222020; 539242020; 422272020; 535352020; 535332020; 535312020; 535252020; 535592020; 535582020; 535572020; 535382020; 535292020; 535272020.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 520432020; 376962020; 156122021; 2021015972; 2021002381; 2021016491; Processos indeferidos: 173352020; 6432021; 7552021; 6482021; 29662021; 7512021; 6842021; 41102021; 2021002376; 2021002373; 2021002371; 2020060545; 2020060585; 2021002419; 2021002379; 2021002852; 2021002377; 5772021; 108342021.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 602332020; 407752020; 372902020; 602222020; 569582020; 570322020; Processos indeferidos: 609712020; 442572020; 609722020; 609702020; 601652020; 589012020; 540102020; 601632020; 602242020; 589002020; 540082020; 302612020; 2020059652; 596352020; 602232020; 602212020.

Glauce Kelly de Souza – Membro Titular: Processos deferidos: 82172021; 91202021; 407762020; 456382020; 523432020; 569552020; 99812021; 100652021; 95392021; 95822021; 101402021; 101372021; Processos indeferidos: 418892020; 101412021; 100662021; 95452021; 100682021; 100692021; 100712021; 91182021.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 101672021; 109132021; 93222021; 92752021; 104822021; 104842021; 100902021; 97662021; 98472021; 101942021; Processos indeferidos: 100302021; 101712021; 100882021; 104572021; 104512021; 104592021; 104492021; 101702021; 101682021.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 414462020; Processos indeferidos: 446362020; 452522020; 454212020; 2020044690; 2020044166; 446532020; 442552020; 449052020; 451962020; 45192020; 454192020; 454132020; 452502020; 452532020.

Jader Pereira da Silva – Suplente: Processos deferidos: 2952021; 2882021; 2892021; 14472021; 14382020; 11852020; 1182021;

2942021; 2912021; 7112021; 6972021; Processos indeferidos: 11882020; 603832020; 6452021; 6522021; 11872020; 1192021; 1132021; 7072021; 1172021.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 457402020; 454822020; 454812020; 454782020; 465322020; 465312020; 465302020; 455782020; 454762020; Processos indeferidos: 464432020; 465232020; 465352020; 464412020; 465342020; 457412020; 457422020; 455262020; 454852020; 454352020; 453252020.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa – Suplente: Processos deferidos: 532972020; 538812020; 533012020; 532482020; 535372020; 535342020; Processos indeferidos: 533042020; 539732020; 541672020; 542442020; 539232020; 539212020; 474412020; 524032020; 548452020; 535402020; 539692020; 539712020; 539722020; 539682020.

Por fim, foram julgados 217 processos: 81 DEFERIDO(s) e 136 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 19/06/2021 às 14h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa
Suplente

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



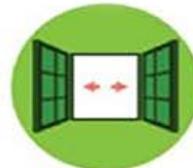
Lave as mãos com água e sabão ou álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19